

Portaria n.º 110, de 17 de janeiro de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares da
Sra. SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, da servidora Sra. **SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**, R.G. nº 27.640.154-2, lotada no cargo de Diretor de Escola e designada para o cargo de Diretor Geral de Escolas F.C., junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 17 (dezessete) dias no período de 16/01/2023 a 01/02/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 17 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretario de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

